

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições

REGULAMENTO DO TORNEIO
OTÁVIO PINTO GUIMARÃES (OPG)
2017



REGULAMENTO DO TORNEIO OTÁVIO PINTO GUIMARÃES

OPG - 2017

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O torneio Otávio Pinto Guimarães 2017 terá a participação de clubes das Séries A e B com critério de participação estabelecido em função da ordem de classificação obtida pelas associações no Campeonato Estadual Sub 20 de suas respectivas séries no ano de 2016, em número máximo de 16 (dezesesseis clubes), 10 (Dez) associações de melhor classificação na Série A e 6 (Seis) associações de melhor classificação da série B Sub 20.

Paragrafo único: Na desistência de participação de associações classificadas na forma do regulamento, as classificadas imediatamente abaixo, na série A, poderão participar da competição até atingir o número máximo de participantes.

II – DA FORMA DE DISPUTA

O Torneio será realizado de Outubro a Novembro.

1ª Fase

Art. 2º - Na primeira fase as associações serão distribuídas em 04 (quatro) Grupos (A, B, C e D) com 04 (Quatro) associações, com as associações jogando dentro do grupo.

§ 1º- A primeira fase será realizada com as associações jogando dentro do Grupo, em turno único conforme tabela publicada;

§ 2º- As composições dos Grupos serão estabelecidas com o Flamengo, Botafogo, Vasco e Fluminense ocupando a cabeça de chave, em função da classificação da competição anterior, e os demais componentes dos grupos sendo conhecidos através de sorteio;

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
BOTAFOGO	FLAMENGO	VASCO DA GAMA	FLUMINENSE
PORTUGUESA	BANGU	MADUREIRA	BOAVISTA
NOVA IGUAÇU	OLARIA	ARTSUL	AMERICANO
AMERICA	AD ITABORAÍ	AUDAX RIO	TIGRES DO BRASIL

§ 3º- Classificam - se para a segunda fase as associações classificadas em primeiro e segundo lugares dos seus respectivos grupos (A, B, C e D).

2ª Fase

Art. 3º - Na segunda fase as associações serão divididas em dois grupos (E e F), formados por 04 (quatro) associações, jogando entre si, dentro do próprio grupo, em sistema de ida e volta.



§ 1º - Para a composição dos grupos da segunda fase, as 08 (oito) associações serão distribuídas conforme tabela;

GRUPO E	GRUPO F
1º A	1º B
1º D	1º C
2º B	2º A
2º C	2º D

§ 2º - Classificam-se para a terceira fase a primeira colocada de cada grupo.

3ª Fase

Art. 4º - Para a terceira fase, as associações comporão o Grupo G, jogando entre si, dentro do grupo, em sistema de ida e volta e terá o mando de campo na 2ª partida, a associação melhor classificada por índice técnico na primeira fase do torneio.

§ 1º - Considerasse índice técnico a soma da media dos pontos ganhos com a média do saldo de gols;

§ 2º - Havendo empate em índice técnico a ordem das partidas será decidida mediante sorteio na sede da Federação;

GRUPO G
(1ºE x 1ºF) ou (1ºF x 1ºE)
(1ºF x 1º E) ou (1ºE x 1ºF)

Parágrafo Único - Será considerado Campeão do Torneio Otávio Pinto Guimarães (OPG), a associação vencedora do grupo G e consequentemente a associação perdedora proclamada à vice-campeã.

Art. 5º - Havendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, ao final da primeira e segunda fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias na fase;

2º) Maior saldo de gols na fase;

3º) Maior número de gols pró na fase;

4º) Confronto direto;

5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos em toda a competição;

6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.



Parágrafo Único – Na terceira fase, fase final, (grupo G) do Torneio OPG, após o encerramento do segundo jogo, em que venha apontar empate em números de pontos ganhos nessa fase, será declarada campeã a associação com o melhor saldo de gols, computados nos dois jogos da fase, persistindo o empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

III – DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 6º - Os jogos da primeira e segunda fase serão disputados nos estádios indicados pelas associações e aprovados pela Comissão de Vitorias da FERJ e pelo Departamento de Competições da FERJ.

§ 1º - As datas, horários e locais constantes na tabela só poderão sofrer alterações por determinação do Departamento de Competições da FERJ e em nenhuma hipótese será permitida a inversão do mando de campo;

Paragrafo único - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 3 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente e aprovado pelo DCO, constando as razões alegadas para a modificação pretendida. O pedido de modificação será analisado, e não significa que o mesmo será aprovado, independentemente do pagamento da taxa de expediente;

§ 2º - Não será permitida mudança de jogo que altere a sequência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da FERJ;

§ 3º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela;

§ 4º - Na última rodada da primeira e segunda fase, todas as partidas serão realizadas na mesma data e horário, salvo se não influir na classificação.

IV – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 7º – O prazo para inscrição dos atletas terminará no **penúltimo dia útil que anteceder o início da segunda fase**, observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

§ 1º- Para a primeira partida, o prazo das inscrições terminará no **5º dia útil que anteceder o início da competição**, sendo que para qualquer outra partida a inscrição somente será válida se realizada até o penúltimo dia que a anteceder;



§2º- A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento e, ainda, no caso dos atletas profissionais, acompanhado do respectivo contrato especial de trabalho desportivo;

§ 3º - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste regulamento e cujo registro tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registros e Transferências), sem pendências, respeitados os impedimentos legais;

§ 4º - Poderão ser inscritos para o torneio os atletas nascidos nos anos de 1997 a 2000, sendo ainda permitida a inscrição de atletas com até 23 anos completos, desde que em número não superior a 03 por partida.

V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 8º – Ao final dos jogos de cada fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprido à suspensão automática.

§ 1º - cada cartão vermelho equivale a 3 (três) amarelos.

Art. 9º - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

Art. 10º - A falta de médico no banco de reservas da associação mandante, atestadas pelo Quarto arbitro ou Delegado do jogo, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

Art. 11º - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

Art. 12º – O não pagamento da taxa de arbitragem pelo clube mandante antes do início da partida ensejará na não realização da partida, sendo o adversário declarado vencedor da partida pelo placar 3x0.

§ 1º - O não pagamento da taxa de arbitragem de uma partida não realizada até o penúltimo dia que anteceder a partida subsequente da associação infratora acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas não realizadas durante o período da suspensão;

§ 2º - Associações que estejam classificadas na forma do REC, e não estejam em situação regular com a FERJ, ou com pendências de justiça desportiva serão substituídas por associação classificada em ordem subsequente na forma do REC;



§ 3º - As associações que não se mantiverem em situação regular junto a **FERJ**, no transcurso do campeonato, poderão ser suspensas da competição até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo escore de 3x0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período da suspensão.

Art. 13º - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 14º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Parágrafo Único - No caso de partida iniciada que venha a ser interrompida, a qualquer tempo, e remarcada, no todo ou em parte, somente poderão participar da partida remarcada os atletas constantes na relação de jogo da partida que foi interrompida que estejam em situação regular na ocasião da partida remarcada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição nos 02 anos subsequentes, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16º - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 17º – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Art. 18º – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

Art. 19º - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 20º - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato e fornecidas pela FERJ.

Art. 21º – O resultado de 3 x 0 obtido em função de partida não realizada não será computado para fins de determinação do índice técnico.



Art. 22º - A Interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberão ao DCO da FFERJ.

Art. 23º – Este Regulamento Obedece às normas complementares estabelecidas pelo Regulamento Geral das Competições da FERJ 2017.

Rio, 14 de Julho de 2017.

Marcelo Carlos Nascimento Vianna
Diretor de Competições da FERJ